

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em
Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município
de Bragança:
Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no
dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença
do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras.
Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda
Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília
Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:
"RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE
PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
(PPR) REFERENTE AO ANO DE 2022
Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela
Assessoria Jurídica e Contencioso:
"Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção
(CPC), de 01 de julho de 2009, foi aprovado o primeiro Plano de Prevenção e Gestão
de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), para vigorar a partir de 2010, por
deliberação camarária de 28 de dezembro de 2009
Posteriormente, com a Recomendação da Inspeção-Geral de Finanças (cfr.
Relatório n.º 2016/1766), a Câmara Municipal de Bragança aprovou em 27 de dezembro
de 2017, um Novo Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações
Conexas (PPR), com a sua adequação à estrutura orgânica do município, bem como no
sentido da sua monitorização sistemática e da elaboração de relatórios anuais sobre a
sua aplicação
No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela
Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 06 de abril, foram estabelecidas
várias medidas, incluindo a aprovação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de
dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o
Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), surgindo um novo paradigma na
gestão de riscos de corrupção e infrações conexas
A entidade administrativa independente Mecanismo Nacional Anticorrupção
(MENAC) veio substituir o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC). Com a entrada

em vigor, no passado dia 7 de junho, da Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, e
declarada a instalação definitiva do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)
Nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a execução
do Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR),
em vigor está sujeita a controlo, mediante a elaboração de um relatório de avaliação
anual, quantificando o grau de implementação das medidas identificadas e a previsão
da sua plena implementação
Tendo em conta a análise e avaliação da implementação do PPR, resulta que
globalmente foi bem-sucedida, concluímos que das 118 medidas preventivas ou
corretivas, 95 medidas foram devidamente implementadas, 1 medida foi parcialmente
implementada, 20 medidas encontram-se em curso e 2 medidas encontram-se por
iniciar, correspondendo a um nível de execução de 81%
Assim, quanto à implementação dos mecanismos de controlo interno, importa
ressalvar que a maioria (81%) das medidas previstas encontram-se, na sua
generalidade, implementados, contribuindo para reduzir os riscos de corrupção e
infrações conexas. Salientando que as medidas propostas para a mitigação dos riscos
identificados são, sobretudo, de execução contínua
Em termos globais, todas as Unidades Orgânicas abrangidas pelo PPR avaliado
apresentam níveis de execução das medidas propostas favoráveis
Neste contexto, a consciencialização da aplicação do PPR como mais-valia na
gestão do risco organizacional assume um papel decisivo, uma vez que, entendida
como responsabilidade de todos enquanto intervenientes e interessados no processo
da gestão de riscos, resultará em maior eficiência, eficácia e economia para a atividade
municipal
Considerando o exposto, propõe-se submeter, para deliberação da Câmara
Municipal, a aprovação do Relatório de Avaliação Anual de Execução do Plano de
Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado em
27 de dezembro de 2017, referente ao ano de 2022, em anexo ao processo e
previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, nos termos e para
os efeitos do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção
da Corrupção (RGPC) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de
dezembro
Ao abrigo do artigo 12.º e do n.º 6, do artigo 6.º do RGPC de forma a garantir o
direito à informação e à transparência, promova-se a publicidade do presente Relatório
na intranet e no site institucional do Município de Braganca



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA CÂMARA MUNICIPAL



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E **ÎNFRAÇÕES CONEXAS**

Ano de 2022

Município de Bragança Edição: 0.1 - junho/2023





ÍNDICE

ĺnď	lice de Figuras	3
Índ	lice de Tabelas	3
ĺnd	lice de Gráficos	3
Sig	ılas	Δ
1.	Enquadramento	5
2.	Caracterização da Câmara Muncipal de Bragança	7
	2.1. Missão	7
	2.2. Valores	7
	2.3. Princípios	7
	2.4. Visão	7
	2.5. Estrutura Orgânica	8
	2.6. Organograma	g
3.	Análise dos riscos e das medidas definidas	10
	3.1. Áreas analisadas	10
	3.2. Análise global aos riscos encontrados e respetivas medidas	10
4.	Análise da Execução do PPR	12
	4.1. Metodologia subjacente ao Relatório Anual de Execução	12
	4.2. Análise do nível de execução das medidas	13
5.	Conclusões	17
6.	Recomendações	18
7.	Aprovação e Divulgação	20
۸nd	0.00	21



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da Câmara Municipal de Bragança	9
ÍNDICE DE TABELAS	
Tabela 1 - Estrutura orgânica considerada na elaboração do PPR	8
Tabela 2 - Estrutura orgânica considerada para efeitos de avaliação do PPR	9
Tabela 3 - Níveis de execução das medidas propostas	12
ÍNDICE DE GRÁFICOS	
Gráfico 1 - Distribuição dos Riscos por Unidade Orgânica	10
Gráfico 2 - Riscos Identificados e Medidas de Prevenção por Área de Atuação	11
Gráfico 3 - Nível de Execução do PPR (%)	13





SIGLAS

CoC - Código de Conduta;

CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção;

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais;

IGF – Inspeção-Geral das Finanças;

MENAC - Mecanismo Nacional de Anticorrupção;

PPR - Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas;

PCN - Programa de Cumprimento Normativo;

RGPC - Regime Geral de Prevenção da Corrupção;

SCI – Sistema de Controlo Interno;

TdC - Tribunal de Contas;

UO – Unidade Orgânica.



ENQUADRAMENTO

A publicação da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no Diário da República, II Série, n.º 140, de 22 de julho, determinou a necessidade dos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos adotarem medidas de prevenção quanto à corrupção através da divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado por PPR.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que define o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), entende-se por corrupção e infrações conexas, "os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito", previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, todos eles na sua redação atual.

A Recomendação n.º 1/2009 define que:

- Sejam identificados os riscos de corrupção e infrações conexas, relativamente a cada Unidade Orgânica;
- Com base na identificação dos riscos, sejam identificadas medidas que previnam a sua
- Sejam definidos e identificados os vários responsáveis envolvidos na gestão do PPR;
- Sejam definidas metodologias de acompanhamento e monotorização;
- Seja elaborado um Relatório anual da execução do PPR.

Desta forma, dando cumprimento ao disposto na referida Recomendação, o Município de Bragança procedeu à elaboração do PPR, o qual foi aprovado em 2017 e enviado ao CPC e aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

No ano de 2021 foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) cujo acompanhamento compete ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), que define a elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, a elaboração de relatório de avaliação anual da execução do plano.

O Relatório Anual de Execução do PPR em vigor, constitui um instrumento de transparência e gestão estratégica do Município em todo o processo da gestão de riscos, reforçando o Sistema de Controlo Interno (SCI), uma vez que a atualização contínua do PPR é essencial para garantir a sua implementação plena, visando uma melhoria contínua e adequação dos procedimentos envolventes.

A implementação de medidas e mecanismos inerentes ao SCI e monitorização da gestão de riscos, baseia-se em princípios aplicáveis a toda a estrutura organizacional do Município de Bragança.



Com o intuito de dar cumprimento à referida Recomendação e ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, foi elaborado o presente Relatório Anual de Execução do PPR, referente ao ano de 2022, para avaliar e monitorizar as medidas de prevenção apresentadas no PPR em vigor, tendo por base os seguintes objetivos:

- Verificar se o PPR, de uma forma geral, se encontra em cumprimento;
- Apuramento e sistematização da informação obtida no âmbito da implementação de PPR, com vista à aferição do nível de execução das medidas identificadas;
- Identificação de novas atividades passíveis de suscitar a ocorrência de riscos que não se encontrem vertidos no PPR atual;
- Identificação dos responsáveis das Unidades Orgânicas;
- Verificação do cumprimento e adequação das medidas de prevenção estipuladas no PPR, conhecimento dos respetivos mecanismos de controlo instituídos em todas as Unidades Orgânicas;
- Identificar as medidas não implementadas e a respetiva justificação;
- Previsão da plena implementação das medidas de prevenção que ainda não foram implementadas.

Salienta-se que, conforme decorre das Recomendações emanadas pelo CPC e de acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, a proposta e a execução efetiva do PPR são da responsabilidade dos órgãos máximos das entidades, bem como dos dirigentes de cada unidade orgânica, pelo que, a elaboração do mesmo beneficiou do contributo dos dirigentes e responsáveis das diversas unidades orgânicas do Município.





CARACTERIZAÇÃO DA CÂMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA

2.1. Missão

Promover e assegurar a melhor qualidade de vida à população do concelho de Bragança, através da concretização de ações inovadoras, inteligentes, sustentáveis e de desenvolvimento integrado.

2.2. Valores

Os Valores que se consideram facilitadores da Missão e pelos quais se rege a atuação do Município de Bragança são os seguintes:

- Transparência;
- Rigor;
- Ética;
- Integridade;
- Espírito de equipa;
- Responsabilidade social;
- Sentimento de pertença e coesão;
- Respeito;
- Dedicação;
- Ambição;
- Inovação;
- Cooperação.

2.3. Princípios

O Município de Bragança rege-se pelos seguintes princípios:

- Universalidade e centralidade nas pessoas;
- Cooperação e desenvolvimento de relações de parceria;
- Diálogo, participação e proximidade da administração ao cidadão/munícipe;
- Responsabilização;
- Eficiência, eficácia, economia e equidade, na utilização dos recursos;
- Inovação na gestão;
- Desenvolvimento do conhecimento e das competências dos recursos humanos municipais;

2.4. Visão

Transformar o concelho de Bragança num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica.

Elaborado por: SMART VISION Edição: 0.1 - junho/2023 Pág. **7** de **47**



2.5. Estrutura Orgânica

A gestão do risco de corrupção assume um caráter transversal, sendo responsabilidade de todos os trabalhadores do Município de Bragança.

Por sua vez, os riscos adotam níveis de incidência e impacto distintos nas diferentes Unidades Orgânicas (UO), causando, assim, um número de medidas diferentes para cada unidade. No processo de avaliação é importante considerar os responsáveis das diversas UO, facilitando a verificação da implementação ou não implementação das medidas estabelecidas.

Do PPR em vigor foram consideradas as UO apresentadas na tabela 1. Contudo, à data da elaboração do presente Relatório, para efeitos de avaliação e respeitando as alterações a nível orgânico, foi considerada a estrutura orgânica e respetivos responsáveis apresentados na tabela 2.

2017						
Unidade Orgânica	Identificação do Responsável pela Unidade Orgânica					
Divisão de Administração Financeira;	Maria Xavier; Sílvia Nogueiro					
Unidade da Administração Geral;	Maria Xavier; Branca Ribeiro					
Divisão de Educação Cultura e Ação Social;	Armindo Rodrigues					
Divisão de Logística e Mobilidade;	João Rodrigues					
Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo;	Vitor Padrão; Rui Martins					
Divisão de Ambiente, Águas e Energia;	Vitor Padrão; Orlando Gomes					
Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social;	João Cameira					
Unidade de Desporto e Juventude.	Rui Salselas					

Tabela 1 – Estrutura orgânica considerada na elaboração do PPR

2022							
Unidade Orgânica	Identificação do Responsável pela Unidade Orgânica						
Gabinete de Apoio e Relações Externas	GARE	Lino Olmo					
Aeródromo Municipal	-	Orlando Gomes					
Médico Veterinário Municipal	-	Maria Helena Velasco					
Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC	Carlos Alexandre Chaves					
Gabinete de Planeamento Estratégico e Auditoria Interna	GPEAI	João Rodrigues					
Departamento de Administração Geral e Financeira	DAGF	Sílvia Nogueiro					
Divisão de Administração Financeira	DAF	Paula Mourão					
Divisão de Informática e Sistemas Inteligentes	DISI	António Gonçalves; Manuel Sousa					
Divisão de Administração Geral	DAG	Branca Ribeiro					
Departamento de Serviços e Obras Municipais	DSOM	Vítor Padrão					
Divisão de Urbanismo	DU	Rui Martins					



2022						
Unidade Orgânica	Identificação do Responsável pela Unidade Orgânica					
Divisão de Obras	DO	Rafael Correia				
Divisão de Logística e Mobilidade	DLM	João Paulo Rodrigues				
Divisão de Sustentabilidade e Energia	DSE	Vítor Padrão; Carlos Alexandre Chaves				
Divisão de Águas e Saneamento	DAS	João Praça				
Departamento de Intervenção Social	DIS	Armindo Rodrigues				
Divisão de Educação	DE	António Baptista				
Divisão de Ação Social e Saúde	DASS	Sérgio Ferreira				
Divisão da Cultura	DC	Fátima Martins				
Unidade de Desporto e Juventude	UDJ	Armindo Rodrigues				
Divisão de Promoção Económica e Turismo	DPET	João Cameira				

Tabela 2 – Estrutura orgânica considerada para efeitos de avaliação do PPR

2.6. Organograma

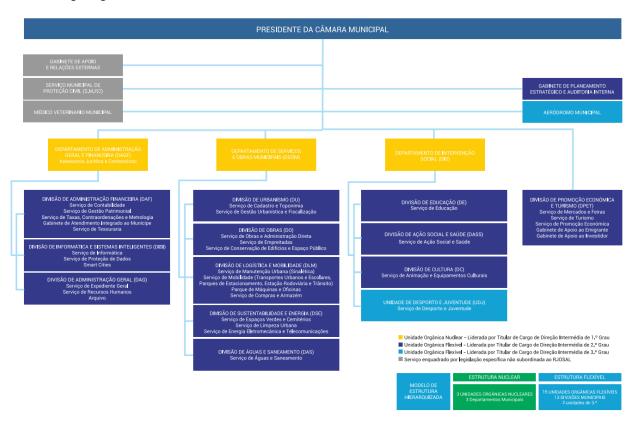


Figura 1 – Organograma da Câmara Municipal de Bragança





3. ANÁLISE DOS RISCOS E DAS MEDIDAS DEFINIDAS

3.1. Áreas analisadas

Do PPR aprovado, em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 27 de dezembro de 2017, consta a análise das seguintes Unidades Orgânicas:

- Divisão de Administração Financeira;
- Unidade da Administração Geral;
- Divisão de Educação Cultura e Ação Social;
- Divisão de Logística e Mobilidade;
- Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo;
- Divisão de Ambiente, Águas e Energia;
- Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social;
- Unidade de Desporto e Juventude.

No âmbito desta análise, a graduação dos riscos segue uma escala de risco, classificando os riscos de fraco (1), moderado (2) ou elevado (3). Esta classificação é atribuída através da conjugação entre a probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência de uma determinada ação.

3.2. Análise global aos riscos encontrados e respetivas medidas

No âmbito da análise realizada do PPR atualmente em vigor no Município de Bragança, foram identificados no total 99 riscos. Ao nível das principais áreas de atuação do município, os riscos foram distribuídos da seguinte forma:

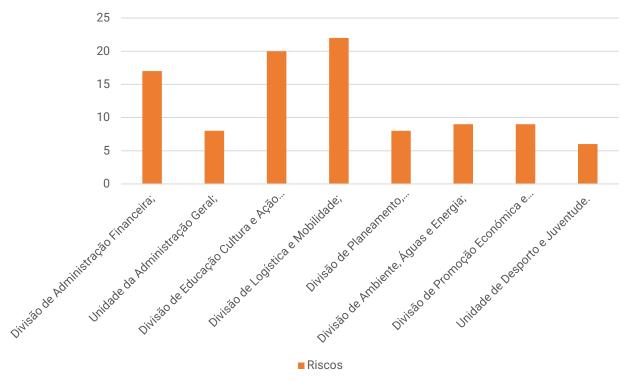


Gráfico 1 - Distribuição dos Riscos por Unidade Orgânica





No seguimento da avaliação realizada, que originou os riscos anteriormente mencionados, as medidas de prevenção são desenvolvidas com os seguintes objetivos primordiais:

- Evitar o risco, eliminando a sua causa, se possível;
- Implementação de ações que permitam minimizar a probabilidade da sua ocorrência e, consequentemente, do seu impacto negativo;
- Aceitar/tolerar o risco e os seus efeitos, atendendo ao nível de risco aceite pelo município;
- Transferir ou partilhar o risco com terceiros.

Atendendo aos riscos identificados, foram desenhadas 118 Medidas. Por sua vez, estão repartidas pelas Unidades Orgânicas, da seguinte forma:

- 14 medidas na Divisão de Administração Financeira;
- 8 medidas na Unidade da Administração Geral;
- 20 medidas na Divisão de Educação Cultura e Ação Social;
- 22 medidas na Divisão de Logística e Mobilidade;
- 27 medidas na Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo;
- 10 medidas na Divisão de Ambiente, Águas e Energia;
- 11 medidas na Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social;
- 6 medidas Unidade de Desporto e Juventude.

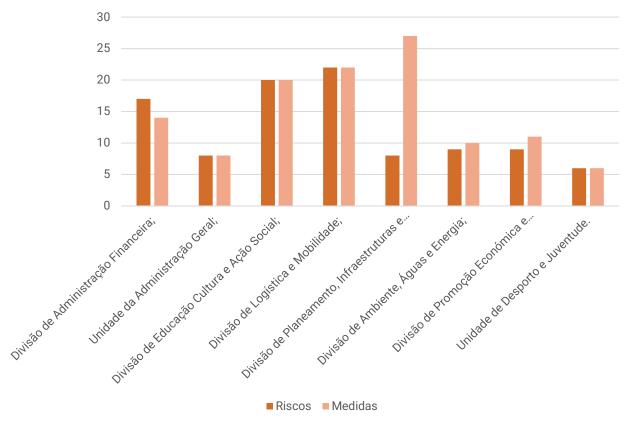


Gráfico 2 - Riscos Identificados e Medidas de Prevenção por Área de Atuação

Elaborado por: SMART VISION Edição: 0.1 - junho/2023 Pág. 11 de 47



4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PPR

4.1. Metodologia subjacente ao Relatório Anual de Execução

A emissão do Relatório Anual de Execução traduz-se na avaliação das medidas previstas no PPR, tendo como objetivo primordial concluir sobre a sua implementação ou não implementação, através da recolha de evidências.

Neste sentido, foi solicitada a participação dos responsáveis e de trabalhadores das várias Unidades Orgânicas mencionadas, mediante reunião, de modo a monitorizar todas as medidas de prevenção que constam do PPR aprovado.

O objetivo passa por avaliar o nível de execução e, quando possível, a eficácia das medidas previstas no PPR do Município de Bragança. Adicionalmente, está inerente aos objetivos a identificação de eventuais constrangimentos que possam ter levado à não implementação de algumas medidas previamente definidas.

Desta forma, em consequência do levantamento realizado e no que concerne à avaliação do nível de execução das medidas previstas no PPR atualmente em vigor, foram definidos 3 níveis de execução das medidas:

- 1. Implementada: foi possível obter evidências que demonstrem a execução da medida preventiva ou corretiva indicada;
- 2. Parcialmente Implementada: foi possível obter evidências que demonstram que a medida preventiva ou corretiva foi implementada em parte.
- 3. Em curso: significa que a medida preventiva não está totalmente executada, mas já se encontra planeada e/ou em curso;
- 4. Por Iniciar: não foi possível obter evidência que demonstrem a execução da medida proposta, sendo exigida uma justificação/fundamentação.

Níveis de execução	
Implementada	•
Parcialmente Implementada	•
Em curso	•
Por Iniciar	•

Tabela 3 - Níveis de execução das medidas propostas

Elaborado por: SMART VISION Edição: 0.1 - junho/2023 Pág. 12 de 47



4.2. Análise do nível de execução das medidas

Constatou-se que o PPR tem vindo a ser executado, de forma homogénea, pelas Unidades Orgânicas abrangidas e analisadas.

Numa avaliação geral, das 118 medidas definidas, foram implementadas 95 medidas, 1 medida foi parcialmente implementada, 20 medidas encontram-se em curso e 2 medidas encontram-se por iniciar.

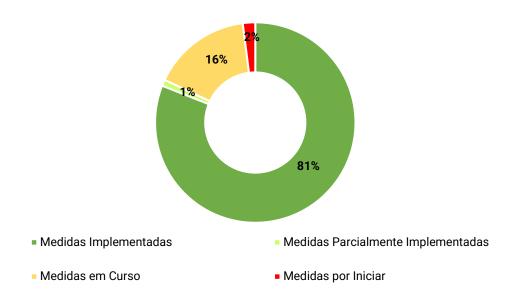


Gráfico 3 - Nível de Execução do PPR (%)

Assim, o nível de execução global do PPR representa de cerca de 81%.

Ao nível das Unidades Orgânicas, quanto à execução das medidas propostas no PPR, para colmatar os riscos associados, podemos constatar que:

- Na Divisão de Administração Financeira, 12 medidas foram implementadas, 2 medidas encontram-se em curso;
- Na Unidade da Administração Geral, 6 medidas foram implementadas e 2 medidas encontram-se em curso;
- Na Divisão de Educação Cultura e Ação Social, 19 medidas foram implementadas e 1 medida encontra-se em curso;
- Na Divisão de Logística e Mobilidade, 17 medidas foram implementadas e 5 medidas encontram-se em curso;
- Na Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, 20 medidas foram implementadas, 6 medidas encontram-se em curso e 1 medida encontra-se por iniciar;





- Na Divisão de Ambiente, Águas e Energia, 9 medidas foram implementadas e 1 medida encontra-se em curso;
- Na Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, 6 medidas foram implementadas, 1 medida encontra-se parcialmente implementada, 3 medidas encontramse em curso e 1 medida encontra-se por iniciar;
- Na Unidade de Desporto e Juventude, 6 medidas foram implementadas.

Numa visão global das várias Unidades Orgânicas, apresenta-se o gráfico seguinte:

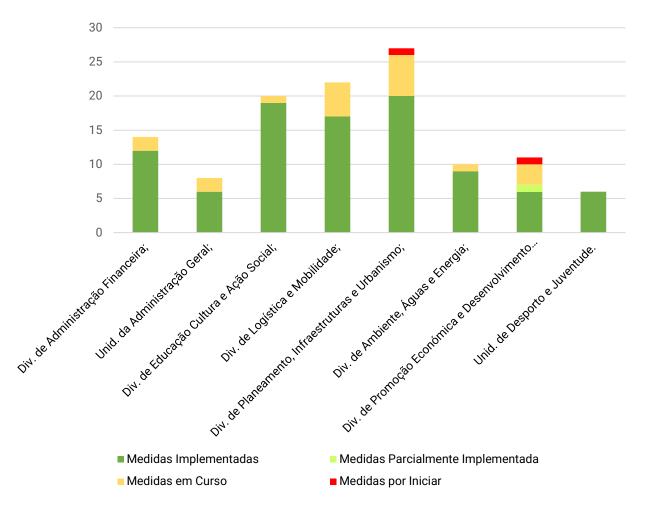


Gráfico 4 - Nível de Execução das Medidas

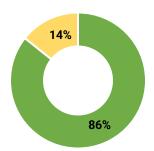
Face o exposto, relativamente ao nível de execução global e por Unidade Orgânica, o Município apresenta um resultado favorável, estando a maioria das medidas propostas já implementadas ou planeadas, com vista à sua implementação total.



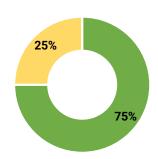


Numa análise mais específica, apresentam-se de seguida, o nível de execução por Unidade Orgânica considerada, salientando as percentagens referentes ao estado de implementação das medidas propostas.

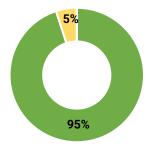
Divisão de Administração Financeira



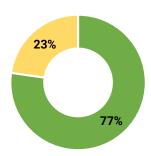
Unidade da Administração Geral



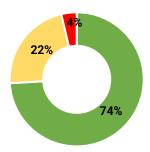
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social



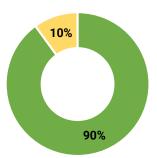
Divisão de Logística e Mobilidade



Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo



Divisão de Ambiente, Águas e Energia







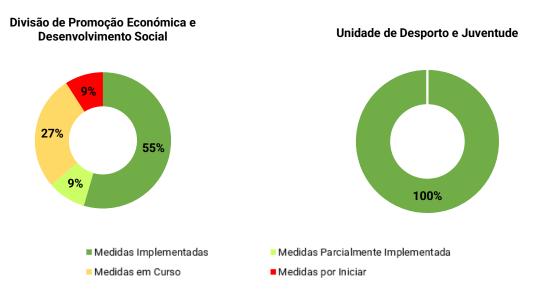


Gráfico 5 - Nível de Execução das Medidas por Unidade Orgânica

Mediante a informação disposta nos gráficos anteriores, concluiu-se que a Unidade de Desporto e Juventude apresenta um nível de execução de 100%, o que significa que tem implementadas todas as medidas proposta no PPR avaliado. Seguem-se como Unidades Orgânicas com níveis de execução mais elevados, a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social (95%), a Divisão de Ambiente, Águas e Energia (90%) e a Divisão Administrativa Financeira (86%).



CONCLUSÕES

Analisada e avaliada a implementação do PPR, conclui-se que globalmente foi bem-sucedida, tendo os vários intervenientes no processo respondido ao solicitado.

Tendo em consideração os resultados apurados, concluímos que das 118 medidas preventivas ou corretivas, 95 medidas foram devidamente implementadas, 1 medida foi parcialmente implementada, 20 medidas encontram-se em curso e 2 medidas encontram-se por iniciar, correspondendo a um nível de execução de 81%.

Assim, quanto à implementação dos mecanismos de controlo interno, importa ressalvar que a maioria (81%) das medidas previstas encontram-se, na sua generalidade, implementados, contribuindo para reduzir os riscos de corrupção e infrações conexas. Salientando que as medidas propostas para a mitigação dos riscos identificados são, sobretudo, de execução contínua.

Tendo em conta a análise apresentada e, de forma mais detalhada, podemos retirar algumas conclusões, a saber:

- a) Em termos globais, todas as Unidades Orgânicas abrangidas pelo PPR avaliado, apresentam níveis de execução das medidas propostas favoráveis.
- b) De entre os motivos apresentados, de forma a justificar as medidas que ainda se encontram em curso e para as restantes medidas por iniciar, destacam-se:
 - a. De modo transversal, a existência de riscos de corrupção e infrações conexas e de medidas para a sua mitigação/prevenção que já não se encontram enquadradas na realidade do Município de Bragança, não sendo aplicáveis no contexto atual;
 - b. A falta de recursos humanos, originando algumas limitações no desenvolvimento eficiente das atividades;
 - c. Desenvolvimento dos relatórios previstos nas medidas, no que diz respeito à Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, nomeadamente, relatórios por cada obra e/ou reparação e relatórios a anuais relativos monitorização das medidas propostas.
- c) Identificação de situações propícias à existência de novos riscos de corrupção, não reconhecidos no PPR em avaliação.

Neste contexto, a consciencialização da aplicação do PPR como mais-valia na gestão do risco organizacional, assume um papel decisivo, uma vez que, entendida como responsabilidade de todos enquanto intervenientes e interessados no processo da gestão de riscos, resultará em maior eficiência, eficácia e economia para a atividade municipal.



RECOMENDAÇÕES

Com o sentido de dar continuidade e a reforçar a eficácia operacional dos mecanismos existentes, procurar a introdução de outros que contribuam para a prevenção e mitigação dos riscos associados à corrupção e infrações conexas, bem como incrementar a lógica de melhoria contínua, recomenda-se:

- a) A avaliação direcionada às medidas que ainda não se encontram em fase de implementação, averiguando o motivo do atraso na sua implementação, de modo a garantir, no ano seguinte, uma monitorização recorrente em consonância com as demais medidas implementadas;
- b) Dar continuidade aos processos de monitorização e acompanhamento do PPR, nomeadamente através do ajuste e/ou eventual eliminação de medidas que já não façam sentido à data atual do Município de Bragança;
- c) Realizar ações de sensibilização e formação, no âmbito do PPR, a todos os dirigentes, responsáveis e trabalhadores do Município de Bragança, dotando-os de conhecimento necessário para acautelar situações de risco e corrupção dentro do Município;
- d) Que todos os responsáveis pelo PPR se pronunciem, quando solicitado, sobre toda a informação referida na matriz de monitorização, designadamente o estado de implementação, respetivas evidências e motivos de não implementação e a reavaliação dos riscos/medidas, caso se justifique;
- e) A elaboração e divulgação de Manuais de Procedimentos e de Boas Práticas para fomentar a harmonização do saber, a conformidade com as leis e regulamentos em vigor, para reduzir as disparidades procedimentais e a margem de discricionariedade da atuação municipal e contribuir para a melhoria da eficiência e da eficácia dos procedimentos;
- f) A revisão do PPR a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica do Município, que justifique a revisão dos elementos do PPR, bem como alterações decorrentes da legislação em vigor;
- g) Elaboração de um Relatório de avaliação intercalar, no mês de outubro, sobre as situações de risco elevado ou máximo, em harmonia com o disposto no RGPC;
- h) Implementação de atividades pelo Gabinete de Planeamento Estratégico e Auditoria Interna, que exerça funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, que disponha de informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

Para além das recomendações já mencionadas, o Município deverá proceder ao cumprimento da legislação em vigor, designadamente, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que surgiu com o intuito de criar o MENAC e, consequentemente, estabelecer o Regime Geral de Prevenção da



Corrupção (RGPC). O MENAC assume a natureza de entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, com a missão de promover a transparência e a integridade, garantindo a efetividade das políticas de prevenção de corrupção e infrações conexas.

O RGPC retira do domínio da soft law estas matérias, impondo às entidades abrangidas, entre elas o Município de Bragança, um conjunto de medidas de prevenção da corrupção, nomeadamente, um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), de onde conste os seguintes requisitos mínimos:

- a) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), instrumento de controlo e gestão do risco interno, ou seja, de controlo e gestão da possibilidade de ocorrência de algum evento com impacto nos objetivos da organização;
- Código de Conduta (CoC), que estabeleça um conjunto de princípios, valores e regras de natureza ética e deontológica pelos quais se devem pautar os trabalhadores do Município (com sanções disciplinares);
- Programa de formação, que assegure que todos os trabalhadores compreendem claramente e aderem às políticas e procedimentos que afetam os seus deveres e responsabilidades;
- d) Canal de denúncias (Interna e Externa), e respetivo Manual de Procedimentos, o qual deve ser gerido com independência, imparcialidade e ausência de conflitos de interesse, assegurando o sigilo, a confidencialidade e a proteção de dados;
- Sistema de Avaliação, implementação de mecanismos de avaliação do programa de cumprimento normativo, abrangendo os controlos previstos, nomeadamente no Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) e no Sistema de controlo interno (SCI), visando avaliar a respetiva eficácia e garantir a sua melhoria;
- Designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), responsável por f) garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, nomeadamente, pela execução, controlo e revisão do PPR.

O PCN aplica-se, de forma genérica, a toda a organização e respetiva atividade, estando igualmente previstas sanções para a não adoção e adoção deficiente ou incompleta destes.

Neste sentido, é recomendável que o Município de Bragança proceda à atualização e criação, quando aplicável, destes mecanismos de prevenção à corrupção, em resposta aos normativos em vigor.





APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O presente Relatório Anual de Execução deve ser enviado ao Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, que o remete ao Órgão Executivo para a respetiva aprovação.

Ao abrigo do artigo 12.º do RGPC, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, as entidades públicas abrangidas devem publicitar na intranet e na sua página oficial da Internet os elementos descritos no referido artigo, de forma a garantir o direito à informação e à transparência. Assim, de forma a dar cumprimento aos termos previstos no artigo 12.º bem como o previsto no n.º 6, do artigo 6.º do RGPC, o Município de Bragança deve assegurar a publicidade do presente Relatório aos seus trabalhadores, através da intranet e na sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Em cumprimento com o estabelecido no n.º 7 do artigo 6.º do RGPC, o Município de Bragança deverá comunicar o Relatório Anual de Execução ao MENAC, ao Ministério da Coesão Territorial, à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), à Inspeção Geral das Finanças (IGF) e ao Tribunal de Contas (TdC) no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.





I. ANEXO

Matriz de Avaliação da Implementação do Plano													
	Medidas do atual PPR												
Unidade	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de				
Orgânica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução				
Divisão de Administração Financeira	de ação de controlo da execução das medidas previstas no sistema de controlo interno.			Execução Contínua	Existe a validação por vários serviços, pelo que é garantida a segregação de funções			Implementada					
		controlo da execução das medidas previstas no sistema de controlo	do Departamento	Gonçalves Xavier (Diretora do Departamento de Administração Geral e	Gonçalves Xavier (Diretora do Departamento de Administração Geral e	Gonçalves Xavier (Diretora do Departamento de Administração Geral e	Gonçalves Xavier (Diretora do Departamento de Administração Geral e	Gonçalves Xavier (Diretora do Departamento de Administração Geral e	Paula Mourão (DAF)	Execução Contínua	Verificação anual e elaboração de relatório		
		Salvaguarda do princípio de segregação de funções e responsabilidades das operações.		Execução Contínua	Confrontação entre o SNC-AP e a faturação diversa.			Implementada					
	Produção de informação contabilística;	Confrontação da Informação intermédia e final.			Execução Contínua	Realização de verificações.			Implementada				





Matriz de Avaliação da Implementação do Plano																																	
					Medidas o	do atual PPR																											
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas																									
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	Nível de execução																								
		Salvaguarda do princípio de segregação de funções e responsabilidades das operações.			Execução Contínua	Todos os técnicos realizam todas as tarefas, permitindo a rotatividade na execução das funções.			Implementada																								
		Medidas para controlo de prazos.		etora do rtamento de	Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada																								
	Gestão de Recursos	Confronto da informação intermédia e final.					A melhorar com a implementação plena do Sistema de Contabilidade de Gestão.	Implementação Contínua	Em curso																								
Divisão de Administração Financeira		Acompanhamento e controlo da execução das medidas previstas no sistema de controlo interno.	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Geral e Financeira) Sílvia Nogueiro	Paula Mourão (DAF)	I			Paula Mourão (DAF)			I	Geral e (DAF) Financeira) via Nogueiro	(DAF)	Anualmente	Atualização anual do cadastro dos bens.		
	financeiros e patrimoniais;		a DAF)			Anualmente é realizada uma verificação, recolhida junto de cada UO e validada pelo serviço responsável pela gestão do património promovendo uma segregação.	Implementação Contínua	Em Curso																									
	Prestação de informação a entidades externas;	Confronto da informação intermédia e final.			Execução Contínua	Reporte realizado através da plataforma eletrónica. Realização de validações.			Implementada																								





Matriz de Avaliação da Implementação do Plano										
			Medidas do atual PPR							
Unidade	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de	
Orgânica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução	
		Salvaguarda do princípio de segregação de funções e responsabilidades das operações.	Maria Xavier	Maria Xavier	Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada	
		Cumprimento da legislação em vigor.	(Diretora do Depart. de Administração Geral e		Execução Contínua	Submissão das contas.			Implementada	
Divisão de Administração Financeira	Apoio a outras unidades orgânicas e ao órgão executivo.	Acompanhamento e supervisão em todos os procedimento e operações.		Paula Mourão (DAF)	Mensalmente	Elaboração de reuniões regulares de controlo à execução orçamental.			Implementada	
		Prestação de informação periódica e sempre solicitada.			Mensalmente	Envio mensal dos relatórios às unidades orgânicas.			Implementada	
	Assegurar o	Verificação intermédia e final.	Maria Xavier (Diretora do		Execução Contínua	Verificação do posto externo de cobrança e tesouraria.			Implementada	
Unidade da Administração Geral	cobrança da receita quando devida, através do Gabinete de Atendimento Integrado ao Munícipe. pela respetiva unidad orgânica. pela respetiva unidad orgânica. Formação dos trabalhadores e	Verificação do processo pela respetiva unidade orgânica.	Depart. de Administração Geral e Financeira) Branca Ribeiro (Chefe da	Paula Mourão (DAF)	Execução Contínua	Na existência de solicitação de documentos, estes são verificados pelos técnicos e, em última instância, o executivo.			Implementada	
		trabalhadores e equipamentos de deteção	Unidade de Administração Geral)		Execução Contínua	Equipamentos de contagem de notas.			Implementada	





			Matriz de A	valiação da Imp	lementação do F	Plano			
					Medidas d	lo atual PPR			
Unidade	Atividades		Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
Orgânica		Descrição das Medidas		para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
	Executar as tarefas inerentes à distribuição e expedição da correspondência e outros documentos	Salvaguarda do princípio de segregação de funções.	Maria Xavier		Execução Contínua	Procedimento realizado por 3 trabalhadores.			Implementada
Unidade da Administração	Reproduções de documentos inerente aos Serviço de Arquivo Municipal.	Acompanhamento e controlo de utilizadores.	(Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira) Branca Ribeiro (Chefe da Unidade de Administração Geral)	epartamento de dministração Geral e Financeira) ranca Ribeiro (Chefe da Unidade de dministração			Não existe um controlo estrito. Regra geral, primeiro é realizado o pagamento e, posteriormente, é facultado o documento.	Implementação Contínua	Em curso
Geral	Organizar e conduzir todos os processos de recrutamento, nomeação, mobilidade, cessão de funções e contratos (Serviço de	Elenco de critérios objetivos de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente percetível e sindicável.			Execução Contínua	Mapa anual de recrutamento, mediante manifestação das necessidades dos serviços.			Implementada
	Recursos Humanos). Atualização permanente do cadastro dos trabalhadores.	Humanos). o te do Atualização e (Diretora do monitorização do				Não existem rotinas de conferência das parametrizações da aplicação.	Implementação Contínua	Em curso	





			Matriz de A	valiação da Imp	lementação do F	Plano			
					Medidas o	lo atual PPR			
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
Unidade da Administração Geral	Controlo mensal dos limites legais na realização de trabalho extraordinário e das ajudas de custo.	Elaborar orientações no sentido de não utilização do trabalho extraordinário (suplementar) como forma de suprir necessidades permanentes de serviço.	Geral e Financeira) Branca Ribeiro (Chefe da Unidade de Administração Geral)	Branca Ribeiro (DAG)	Execução Contínua	Registo na aplicação respetiva, sendo lançado o alerta quando o limite legal de horas é atingido.			Implementada
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social	Assegurar o cumprimento das atribuições legais em matéria da Ação Social Escolar, nomeadamente auxílios económicos, refeições escolares e prolongamento de horário, para	Cumprimento de normas legais e regulamentos sobre atribuição de apoios de Ação Social escolar e das disposições sobre tramitação do processo de liquidação e pagamento, formalização do pedido de apoio e efetivação do apoio.	Armindo José Afonso Rodrigues (Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social)	António Batista (DE) Sérgio Ferreira (DASS) Fátima Martins (DC)	Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada
h c	horário, para crianças do pré- escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.	Controlo efetuado em todos os procedimentos concursais para garantir o cumprimento do CCP.	,	Armindo Rodrigues (DIS)	Execução Contínua	O processo de contratação segue a tramitação dos restantes serviços.			Implementada





			Matriz de A	valiação da Imp	lementação do F	Plano			
					Medidas o	do atual PPR			
Unidade	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
Orgânica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor) para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução	
	Estudar as carências em equipamentos escolares e propor a aquisição e substituição de equipamentos degradados.	Controlo efetuado em todos os procedimentos concursais para garantir o cumprimento do CCP.			Execução Contínua	O processo de contratação segue a tramitação dos restantes serviços.			Implementada
Cultura e Ação Social	Sistema de alarme com colocações de etiqueta eletrónica. Controlos e contagens periódicas e aleatórias dos produtos à venda. Controlos periódicos e aleatórios de cobranças e das guias de receita dos valores cobrados e verificação da conformidade e das isenções e reduções regulamentarmente previstas e atribuídas.	colocações de etiqueta eletrónica. Controlos e contagens periódicas e aleatórias dos produtos à	Armindo José Afonso Rodrigues (Chefe de Divisão de	António Batista (DE) Sérgio Ferreira	Execução Contínua	Quanto ao sistema de alarme, não é justificável a sua implementação. No entanto, são realizadas contagens periódicas e aleatórias aos produtos.			Parcialmente implementada
		Educação, Cultura e Ação Social)	(DASS) Fátima Martins (DC) Armindo Rodrigues (DIS)	Execução Contínua	Confrontações entre as receitas arrecadadas e as guias de receita emitidas.			Implementada	
	Desenvolver ações de índole cultural, que visem a promoção da biblioteca, como espaço privilegiado de leitura - Aquisição de fundos documentais.	Inclusão de nota justificativa nos ajustes diretos.			Execução Contínua	Nota justificativa para ajustes diretos não previstos no orçamento.			Implementada





			Matriz de A	valiação da Imp	lementação do F	Plano			
					Medidas o	lo atual PPR			
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
	Organizar festas municipais e colaborar com as comissões nomeadas para o	Verificação da informação de enquadramento da atribuição e clausulado do protocolo estabelecido; Exigências de entrega de relatório de atividades e de execução financeira e verificação da conformidade da aplicação dos apoios.		António Batista	Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social	efeito.	o estabelecido no rotocolo de colaboração exigências de entrega e relatório de atividades de execução financeira. Afonso Rodrigues (Chefe de Divisão de Educação,	Rodrigues (Chefe de Divisão de Educação,	(DE) Sérgio Ferreira (DASS) Fátima	Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada
	Analisar as candidaturas e propor os apoios a atribuir às Associações Culturais, Artistas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social do Concelho de Bragança.	Controlo do cumprimento do estabelecido no Título III, da Parte F, do Código Regulamentar do Município de Bragança.	- Cultura e Ação Social)	Martins (DC) Armindo Rodrigues (DIS)	Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada
		Acompanhamento da aplicação dos apoios nos termos do previsto no Título III, da Parte F, do Código Regulamentar do Município de Bragança; Entrega de documentos comprovativos da aplicação do apoio financeiro atribuído.		(SIU)	Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada





			Matriz de A	valiação da Imp	lementação do F	Plano			
					Medidas o	lo atual PPR			
Unidade	Atividades		Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
Orgânica		Descrição das Medidas (F		para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
		Atribuição de apoio só após a apresentação de toda a documentação necessária para o efeito.			Execução Contínua	Código Regulamentar, Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
Dista 7 de		Atribuição de relatórios de execução dos protocolos; Possibilidade de acionar a cláusula de denúncia do protocolo no caso de incumprimento.	Armindo José Afonso	António Batista (DE) Sérgio	Execução Contínua	Código Regulamentar, Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
Divisão de Educação, Cultura e Açã Social		Toda a documentação entregue pelas associações candidatas é objeto de rigorosa análise onde é obrigatória a entrega de cópia dos estatutos, relatório de contas, escritura de constituição, e outra, permitindo deste modo conhecer a realidade destas associações.	Rodrigues (Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social)	Ferreira (DASS) Fátima Martins (DC) Armindo Rodrigues (DIS)	Execução Contínua	Código Regulamentar, Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
	Atribuição de apoios a estratos sociais desfavorecidos.	Criação de um referencial interno que inclua procedimentos a adotar pelos técnicos nos casos que suscitem dúvidas na atribuição de subsídios.			Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada





			Matriz de A	valiação da Imp	lementação do F	Plano					
		Medidas do atual PPR									
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis Medidas Implementadas			Medidas em curso ou não implementadas				
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)		Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	Nível de execução		
Divisão de		Cumprimento rigoroso do estabelecido no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior; Reuniões regulares da comissão de análise para a harmonização da análise das candidaturas.	Armindo José Afonso	António Batista (DE) Sérgio	Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada		
Educação, Cultura e Ação Social	Atribuição de Bolsas de Estudo.	Obrigatoriedade de entrega de documentação autenticada pela entidade emissora: Realização de visita domiciliária; aplicação das sanções previstas no Regulamento Municipal de Atribuição de bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.	Rodrigues (Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social)	Ferreira (DASS) Fátima Martins (DC) Armindo Rodrigues (DIS)	Execução Contínua	Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.			Implementada		
		Acionar as medidas corretivas, sempre que se justifique, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.			Execução Contínua	Existe a confrontação com o período anterior. Em situações esporádicas são tomadas medidas em consonância.			Implementada		





			Matriz de A	valiação da Imp	lementação do I						
		Medidas do atual PPR									
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis Medidas Implementadas		s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de		
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	vigor) para efeitos	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução		
Divisão de		Criação de critérios objetivos para atribuição das habitações municipais através da elaboração e aprovação de regulamento municipal para atribuição da habitação social que contemple também as exceções ao regime legal de atribuição da habitação social.	Armindo José Afonso	António Batista (DE) Sérgio			Desenvolvimento de regulamento municipal de Habitação Social.	Implementação Contínua	Em curso		
Educação, Cultura e Ação Social	Promover a habitação social nos vários aspetos que a lei contempla.	A atribuição de imóveis deve respeitar o previsto no regime do arrendamento apoiado.	Rodrigues (Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social)	Ferreira (DASS) Fátima Martins (DC)	Execução Contínua	É cumprida a lei do arrendamento apoiado, sendo avaliados os critérios.			Implementada		
		O apuramento da renda deve ser feito em conformidade com o previsto no regime do arrendamento apoiado devendo ser efetuada a confirmação dos rendimentos auferidos pelos arrendatários nos termos do estabelecido no referido regime.		Armindo Rodrigues (DIS)	Execução Contínua	Cálculo do arrendamento de acordo com IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.			Implementada		





			Matriz de A	valiação da Imp	lementação do I	Plano			
					Medidas o	do atual PPR			
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
		Intervenção de diversos colaboradores no processo de aquisição de bens ou serviços;			Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
		Vários níveis de autorização de realização de despesas;			Execução Contínua Processos de aquisição através do Sigma.			Implementada	
Divisão de Logística e Mobilidade	Coordenar e assegurar os processos de compras no Município.	Atualização regular da base de fornecedores;	João Paulo Rodrigues (Chefe de DLM) Todos os Serviços do Município que efetuam procedimento	João Paulo Rodrigues (DLM)			Implementação Contínua	Em curso	
	Di da in tra ca no es Ad	Controlo de qualidade dos serviços prestados por vários colaboradores;	de contratação pública		Execução Contínua	No processo de compras, existem modelos de aquisição estandardizado para todos os serviços.			Implementada
		Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a tramitação processual de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acessos aos Documentos Administrativos;			Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada

Edição: 0.1 – junho/2023 Pág. **31** de **47** Elaborado por: SMART VISION





			Matriz de A	valiação da Imp					
Unidade	Atividades			Responsáveis		s Implementadas	Medidas em o		.,,
Orgânica	Attividades	Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	Nível de execução
		Não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris;			Execução Contínua	Designação em função da sua componente técnica.			Implementada
Divisão de Logística e Mobilidade		No procedimento por Ajuste Direto convidar, pelo menos, 3 (três) entidades. A exceção prevista na alínea f) do n.º 3 do Artigo 47.º da Norma de Controlo Interno ("Outros Casos, a autorizar pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência na área financeira") só deve ser aplicada em casos devidamente fundamentados, onde não seja, efetivamente, possível o convite de 3 (três) entidade;	João Paulo Rodrigues (Chefe de DLM) Todos os Serviços do Município que efetuam procedimentos de contratação pública	João Paulo Rodrigues (DLM)	Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada
		Necessidade de fundamentação para a abertura de processos de aquisição;			Execução Contínua	Assinatura da Declaração de inexistência de conflito de interesses, previsto no CCP.			Implementada





			Matriz de A	valiação da Imp	lementação do F	Plano			
					Medidas o	lo atual PPR			
Unidade	Atividades		Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
Orgânica		Descrição das Medidas		para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
		Declaração de inexistência de conflito de interesses.			Execução Contínua	Assinatura da Declaração de inexistência de conflito de interesses, previsto no CCP.			Implementada
		Utilização de plataforma eletrónica de contratação como meio preferência de aquisições;	João Paulo		Execução Contínua ACIN GOV	ACIN GOV			Implementada
Divisão de Logística e Mobilidade	Continuar a programar e planear atempadamente as intervenções, evitando o recurso à figura de estado de necessidades e, consequentemente, o recurso a uma só entidade para execução do contrato. Implementar um sistema a contratorado de acollica formativada de acollica formativa form	Almeida Rodrigues (Chefe de DML) Todos os Serviços do Município que efetuam procedimentos	João Paulo Rodrigues (DLM)		Acontecem com frequência Implemer	Implementação Contínua	Em curso		
		de contratação pública		2022	Sistema de avaliação das necessidades.			Implementada	
				Quatro vezes por ano	Minutas com as instruções.			Implementada	





				Matriz de A	valiação da Imp	lementação do l	Plano			
						Medidas	do atual PPR			
	Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
	Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
			Quem inicia a tarefa da receção deve terminá-la, rubricando e datando sempre o documento recebido, de modo a responsabilizar o trabalhador pela tarefa que executou.			Execução Contínua	Conferência das Guias de Remessa e faturas.			Implementada
	Divisão de Logística e Mobilidade	Receção e proteção de materiais adquiridos e armazenados pelo Município, verificando, em conformidade, as ordens de compra e guias de remessa. Manter atualizado o stock de todos os materiais em armazéns.	São registadas informaticamente todas as entradas e saídas de material de modo a manter o stock atualizado, sendo registada a data em que entrou o material, a quantidade, o fornecedor e o n.º do documento (fatura, guia de remessa)	João Paulo Almeida Rodrigues (Chefe de Divisão de Logística e Mobilidade) Técnico ou Colaborador afeto ao serviço	João Paulo Rodrigues (DLM)	Execução Contínua	Registo informático de todas as entradas e saídas de material de stock.			Implementada
			São efetuados com frequência auto de inspeções (inventários amostrais), estando as mesmas previstas no manual de procedimentos de Armazém.			Execução Contínua	Manual de controlo interno.			Implementada
			Todas as ferramentas estão consignadas aos trabalhadores, sendo elaborado um inventário anual com o objetivo de verificar possíveis anomalias.					As ferramentas não estão consignadas aos trabalhadores, salvo situações excecionais. Existe assinatura aquando a entrega.	Implementação Contínua	Em curso





	Matriz de Avaliação da Implementação do Plano											
					Medidas o	lo atual PPR						
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de			
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução			
		Manter atualizado, através de registo, o respetivo consumo e verificar/analisar divergências, comunicando com a chefia respetiva, formalmente.			Execução Contínua	Emissão de alertas às unidades orgânicas, quando os consumos de economato são anormais.			Implementada			
Divisão de Logística e Mobilidade	Gestão do Serviço de transportes urbanos, parques de estacionamento, estação rodoviária e organização do tráfego na área do Município.	Verificação do processo por dois trabalhadores.	João Paulo Almeida Rodrigues (Chefe de Divisão de Logística e Mobilidade)	João Paulo Rodrigues (DLM)			Em implementação do sistema de bilhética.	Implementação Contínua	Em curso			
		Incorporação de um fiscal no serviço. Ações de fiscalização.	Técnico ou Colaborador afeto ao serviço				Falta de recursos humanos afetos à fiscalização.	Implementação Contínua	Em curso			
	Gestão do Parque de Máquinas e Viaturas do Município, e manutenção da	Monitorização dos equipamentos através de sistemas de Georreferenciação, e comunicação das anomalias aos responsáveis do serviço. Registos diários.	Sciviço		Execução Contínua	Aplicação de georreferenciação.			Implementada			
	estrutura viária ou outras municipal.	Mapeamento dos trabalhos e relatório da sua execução com verificação de dois responsáveis.			Execução Contínua	Mapeamento diário, informando os meios utilizados. Relatório mensal.			Implementada			

Edição: 0.1 – junho/2023 Pág. **35** de **47** Elaborado por: SMART VISION





Matriz de Avaliação da Implementação do Plano										
					Medidas	do atual PPR				
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de	
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução	
		Segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão, para: Procedimentos e nomeação de júris.		Vitor Padrão (DSE) Rafael Correia	Execução Contínua	Proposta elaborada pelo chefe de divisão.			Implementada	
		Programas de Concurso e Cadernos de Encargos.					Não existe segregação de funções.	Implementação Contínua	Em curso	
Divisão de Planeamento,		Monitorização das fases de execução da empreitada.			Execução Contínua	Reuniões mensais entre o gestor de contrato e o técnico, sendo emitidos relatórios.			Implementada	
Infraestruturas e Urbanismo		Ponderação e monitorização dos trabalhos a mais.			Execução Contínua	Registo por tipologia de procedimento.			Implementada	
	Formação dos diferentes intervenientes no processo aquisitivo, relativamente ao CCP e sobre como se deve proceder em situações de conflito de interesses. Consultas a vários empreiteiros nos justes diretos sempre que possível.	Martins (Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestrutura e Urbanismo)	(DO)	Nos últimos 3 anos	Plano Anual de Formação.			Implementada		
		empreiteiros nos justes diretos sempre que			Execução Contínua	Preferencialmente, recorrem ao concurso público. Sendo ajustes diretos, consultam três entidades, geralmente.			Implementada	





			Matriz de A	valiação da Imp	lementação do F	Plano			
					Medidas o	lo atual PPR			
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
		Declaração de inexistência de conflito de interesses.			Execução Contínua	Declaração de inexistência de conflito de interesses, anexo CCP.			Implementada
	Recurso aos contratos com a Agência Nacional de Compras Públicas. Utilização integral, de todas as funcionalidades disponíveis na Plataforma da Contratação Pública Eletrónica.	Vitor Manuel do Rosário Padrão (Diretor do Departamento de Serviços e Obras	Vitor Padrão (DSE) Rafael			Não recorrem aos contratos com a Agência Nacional de Compras Públicas.	Transita para 2023	Por iniciar	
Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo				Execução Contínua	Plataforma da Contratação Pública.			Implementada	
e Orbanismo		Registos dos Procedimentos efetuados com recurso ao ajuste direto no base.gov.	Municipais) Rui Manuel Gonçalves Martins (Chefe	Correia (DO)	Execução Contínua	Publicitação do procedimento no Base.gov.			Implementada
	direto no base.gov. Receção provisória/definitiva com	provisória/definitiva com equipas de fiscalização e elemento a designar, caso a caso, pelo Presidente da Câmara, de entre Quadros Superiores do Município.	da Divisão de Planeamento, Infraestrutura e Urbanismo)		Execução Contínua	Documento com a nomeação das equipas de fiscalização.			Implementada
				Execução Contínua	Contrato da CIM no âmbito de auditoria da qualidade interna e externa.			Implementada	





Matriz de Avaliação da Implementação do Plano										
					Medidas d	lo atual PPR				
Unidade	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de	
Orgânica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução	
		Mecanismos de controlo à posteriori dos moldes como foi efetuada a empreitada.			Execução Contínua	Libertação das garantias.			Implementada	
		Proceder ao controlo de custos, com elaboração de relatórios da cada obra ou reparação.	Vitor Manuel		Execução Contínua	Existe registo de todas as requisições em base de dados. O controlo de custos é também feito pela contabilidade de gestão			Implementada	
Divisão de Planeamento,	Serviço de	Ponderação das necessidades de bens e serviços cujas aquisições estão sempre pendentes de prévia cabimentação da despesa.	do Rosário Padrão (Diretor do Departamento de Serviços e Obras	Vitor Padrão (DSE)	Execução Contínua	Justificação da urgência.			Implementada	
Infraestruturas e Urbanismo	Conservação e Reparação de Edifícios MunicipaisServiço de Obras de	Comparação com requisições anteriores de fornecimento de igual género.	Planeamento, Infraestrutura e	Rafael Correia (DO)	Execução Contínua	Análise comparativa em trabalhos padronizáveis.			Implementada	
	Administração Direta	Consulta a vários fornecedores, sempre que possível, nos ajustes diretos.			Execução Contínua	Consulta preliminar a três entidades.			Implementada	
	Declaração de inexistência de conflito de interesses.	Urbanismo)		Execução Contínua	Declaração de inexistência de conflito de interesses, anexo CCP.			Implementada		
		Verificação da existência de mais do que um orçamento nas requisições de material.			Execução Contínua	Consulta preliminar a três entidades.			Implementada	

Edição: 0.1 – junho/2023 Pág. **38** de **47** Elaborado por: SMART VISION





	Matriz de Avaliação da Implementação do Plano										
					Medidas	do atual PPR					
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de		
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução		
		Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de controlo de operações urbanísticas.	Vitor Manuel do Rosário				Assinatura da Declaração de inexistência de conflito de interesses em situações excecionais.	Implementação Contínua	Em curso		
Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo		Relatórios anuais, relativos à monitorização das medidas propostas e a sua eventual alteração, que verifique a implementação das medidas preconizadas.	Padrão (Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais)	Vitor Padrão (DSE) Rafael Correia			Estão em desenvolvimento, estima-se que seja apresentado o primeiro relatório anual de balanço em 2023.	Implementação Contínua	Em Curso		
	Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização	Criação de regras de distribuição de processos que acautelem que, a um determinado técnico, não seja cometida, de forma continuada, a atribuição dos processos de determinado requerente ou projetista, e que não seja cometida a apreciação continuada de procedimentos de idêntica natureza.	Gonçalves Martins (Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestrutura e Urbanismo)	(DO)	Execução Contínua	A distribuição dos processos pelos técnicos é feita de forma rotativa, havendo especial atenção em projetos mais complexos.			Implementada		
		Nomeação de um gestor do procedimento e divulgação do respetivo contacto e horário de atendimento ao requerente.			Execução Contínua	O gestor de procedimento, dentro da sua disponibilidade, divulga o respetivo contacto e horário de atendimento.			Implementada		

Edição: 0.1 – junho/2023 Pág. **39** de **47** Elaborado por: SMART VISION





			Matriz de A	valiação da Imp	lementação do F	Plano			
					Medidas d	lo atual PPR			
Unidade	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
Orgânica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
Divisão de Planeamento, Infraestruturas		Relatórios anuais, relativos à monitorização das medidas propostas e a sua eventual alteração, que verifique a implementação das medidas preconizadas.	Vitor Manuel do Rosário Padrão (Diretor do Departamento de Serviços e Obras				Estão em desenvolvimento, estima-se que seja apresentado o primeiro relatório anual de balanço em 2023.	Implementação Contínua	Em curso
e Urbanismo		Definir, como critérios de prioridade no tratamento dos processos, o cumprimento dos prazos legais e regulamentos.	Municipais) Rui Manuel Gonçalves Martins (Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestrutura e	Vitor Padrão (DSE) Rafael Correia (DO)			Não existem critérios de prioridade definidos.	Implementação Contínua	Em curso
		Verificação trimestral dos prazos de tratamento de cada processo.	Urbanismo)		Mensalmente	Verificação mensal dos processos.			Implementada
		Elaboração de inquérito anual de satisfação dos munícipes.					Inquérito realizado no âmbito do balcão único.	Implementação Contínua	Em curso





			plementação do Plano						
					Medidas o	do atual PPR			
Unidade	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
Orgânica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
	Serviço de Espaços Verdes e cemitérios; Serviço de Manutenção e	Implementação de procedimentos de controlo interno de todos os atos previstos no Código Regulamentar do Município de Bragança - Cemitérios Municipais.	Vitor Manuel do Rosário		Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada
Divisão de Ambiente, Águas e Energia	Limpeza Urbana; Serviço Água e Saneamento;	Verificação de conformidade do processo com a legislação aplicável. Criação de uma base de dados com a respetiva informação geográfica associada.	do Rosário Padrão (Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais) Orlando António de Sousa Gomes (Chefe da Divisão de Ambiente, Águas e	Vitor Padrão (DSE) João Praça (DAS)	Execução Contínua	Encontra-se prevista a aquisição de um programa para a gestão cemiterial.			Implementada
	Serviço de Energia (iluminação pública,	Verificação da conformidade dos processos e legitimidade dos requerentes.			Execução Contínua	Apresentação do alvará. Na sua inexistência, deverá ser apresentada uma declaração.			Implementada
	parte elétrica, centrais, tem produção de energia), eletromecânica e	Declaração de inexistência de conflito de interesses.	Energia)		Execução Contínua	Assinatura da Declaração de inexistência de conflito de interesses.			Implementada
	Telecomunicações	Emissão de guias de pagamento supervisionada.			Execução Contínua	As guias de receita são emitidas pelo Balcão único, sendo diariamente conferido pela Tesouraria.			Implementada

Edição: 0.1 – junho/2023 Pág. **41** de **47** Elaborado por: SMART VISION





	Matriz de Avaliação da Implementação do Plano										
					Medidas o	do atual PPR					
Unidade	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de		
Orgânica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução		
		Cruzamento de informação com a base de dados cemiterial.			Execução Contínua	Base de dados.			Implementada		
Divisão de Ambiente, Águas e Energia		Criação de fichas de verificação da prestação de serviços, com verificação cruzada do encarregado técnico.	Vitor Manuel do Rosário Padrão (Diretor do Departamento de Serviços e Obras	Vitor Padrão (DSE)	Execução Contínua	Existe a verificação cruzada entre os técnicos e o executivo, incluindo os fornecimentos plurianuais (energia, comunicações).			Implementada		
		Divulgação do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas.	Orlando António de Sousa Gomes (Chefe da Divisão de Ambiente,	João Praça (DAS)	Execução Contínua	Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores.			Implementada		
		Fiscalização diária de atividades de acordo com o programa provisional.	- Águas e Energia)		Execução Contínua	Ações de fiscalização.			Implementada		
		Elaboração de avaliação mensal quantitativa dos serviços prestados.					Não é elaborada uma avaliação mensal quanto aos serviços prestados.	Implementação Contínua	Em curso		





	Matriz de Avaliação da Implementação do Plano									
					Medidas d	lo atual PPR				
Unidade	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medida	s Implementadas	Medidas em curso ou não implementadas		Nível de	
Orgânica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução	
		Confrontação da informação intermédia e final.					Não existe fiscal na cobrança dos lugares avulso.	Implementação Contínua	Em curso	
	Organizar e gerir as feiras e mercados sob jurisdição municipal, bem como o matadouro municipal.	Acompanhamento e controlo da execução das medidas previstas no sistema de controlo interno.	João Maria da Rocha Peixoto Cameira (Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolviment o social)	João Cameira (DPET)	Execução Contínua	Documento de faturação, no ato da cobrança.			Implementada	
Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social		Salvaguarda do princípio da segregação de funções e responsabilidades das operações.					Foi aprovado um plano de pagamento em prestações, contudo não existe fiscalização.	Transita para 2023	Por iniciar	
	colaborar na organização de feiras e certames (concursos) de promoção da atividade económica e emprego local.	Rotatividade na atribuição dos espaços.					Não existem critério definidos que promovam a rotatividade na atribuição de espaços.	Implementação Contínua	Em curso	
		Processos de sorteio dos espaços com base em critérios (temática e proveniência).					Não existem critério definidos que promovam a rotatividade na atribuição de espaços.	Implementação Contínua	Em curso	





Matriz de Avaliação da Implementação do Plano										
					Medidas o	lo atual PPR				
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de	
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução	
	Inventariar as potencialidades turísticas da área do Município e promover a sua divulgação.	Divulgação periódica e regular junto dos atores turísticos da possibilidade de divulgação das suas estruturas/serviços nos meios do Município.			Execução Contínua	Informação aos trabalhadores sobre as atividades realizadas.			Implementada	
	Aquisição de serviços e bens.	Salvaguarda do princípio da segregação de funções e responsabilidades das operações.	João Maria da Rocha Peixoto Cameira (Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolviment o social)	João Cameira (DPET)	Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada	
Divisão de Promoção Económica e		Cumprimento das regras de contratação pública.			Execução Contínua	Norma de Controlo Interno aprovada e em vigor.			Implementada	
Desenvolvimento Social		Declaração de inexistência de conflito de interesses.			Execução Contínua	Declaração de inexistência de conflito de interesses.			Implementada	
	Apoio a outras unidades orgânicas e ao órgão executivo.	Acompanhamento e supervisão em todos os procedimento e operações.			Execução Contínua	Comunicações via e- mail ou Sigma doc.			Implementada	
		Prestação de informação periódica e sempre solicitada.			Execução Contínua	Prestação de informação sempre que solicitada.			Implementada	





Matriz de Avaliação da Implementação do Plano									
					Medidas o	do atual PPR			
Unidade Orgânica	Atividades		Responsáveis	Responsáveis	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
Organica		Descrição das Medidas	(PPR em vigor)	para efeitos de avaliação	Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
	Gerir o Equipamento Desportivo "Piscina Municipal"	Controlos periódicos e aleatórios de cobranças e das guias de receita dos valores cobrados e verificação da conformidade e das isenções e reduções regulamentarmente previstas e atribuídas.			Execução Contínua	Confrontação diária das Guias de Receita.			Implementada
Unidade de Desporto e Juventude	Analisar as candidaturas e propor os apoios a atribuir às Associações Desportivas do Concelho de Bragança	Controlo do cumprimento do estabelecido no Título IV, da Parte F, do Código Regulamentar do Município de Bragança.	Rui Alexandre Cruz Salselas (Chefe da Unidade de Desporto e Juventude)	Armindo Rodrigues (UDJ)	Execução Contínua	Código Regulamentar; Relatório anual sobre a informação relacionada com a atribuição dos apoios.			Implementada
		Acompanhamento da aplicação dos apoios nos termos do previsto no Título IV, da Parte F, do Código Regulamentar do Município de Bragança; Entrega de documentos comprovativos da aplicação do apoio financeiro atribuído.			Execução Contínua	Relatório anual sobre a informação relacionada com a atribuição dos apoios.			Implementada
		Atribuição de apoio só após a apresentação de toda a documentação necessária para o efeito.			Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada





Matriz de Avaliação da Implementação do Plano									
	Atividades	Medidas do atual PPR							
Unidade Orgânica		Descrição das Medidas	Responsáveis (PPR em vigor)	Responsáveis para efeitos de avaliação	Medidas Implementadas		Medidas em curso ou não implementadas		Nível de
					Data de implementação	Evidências	Justificação	Data prevista de plena implementação	execução
Unidade de Desporto e Juventude		Apresentação de relatórios de execução dos protocolos; Possibilidade de acionar a cláusula de denúncia do protocolo no caso de incumprimento.	Rui Alexandre Cruz Salselas (Chefe da	Armindo Rodrigues (UDJ)	Execução Contínua	Apresentação do relatório de execução dos protocolos.			Implementada
		Toda a documentação entregue pelas associações candidatas é objeto de rigorosa análise onde é obrigatória a entrega de cópia dos estatutos, relatório de contas, escritura de constituição, e outra, permitindo deste modo conhecer a realidade destas associações.	Unidade de Desporto e Juventude)		Execução Contínua	Código Regulamentar.			Implementada

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt